# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Dispensas - Aviso de Abertura ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Reginópolis**
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

**Câmara Municipal de Reginópolis**
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO DE CONVOCAÇÃO**
**13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**DECRETO Nº 61, DE 31 DE MAIO DE 2023**.

*Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município Reginópolis.*

O Prefeito Municipal de Reginópolis, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Reginópolis, a ser realizada no dia 15 de junho de 2023, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Reginópolis, 31 maio de 2023.

**Ronaldo da Silva Correa**
Prefeito Municipal

**Eliana Cristina Custódio Tomas**
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

.....

### Outros atos oficiais

**AVISO DE ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL Nº 01/2023.**

**Comunicamos a todos os interessados que na última publicação referente ao Edital de Convocação para a eleição do CMPC nº01/2023, ocorrida em 29 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VI, Edição nº 960, página 2:**

**Onde lia-se:**

**III. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**3.1** As inscrições de candidatos ficarão abertas a partir do dia 29 de maio de 2023 até às 17h do dia 07 de junho de 2023;

**Leia-se:**

**III. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**3.1** As inscrições de candidatos ficarão abertas a partir do dia 29 de maio de 2023 até às 17h do dia 12 de junho de 2023;

**Onde lia-se:**

**IV. DAS ELEIÇÕES**

**4.1** As eleições serão realizadas no dia 07/06/2023, das 10h às 17h00, na Biblioteca Municipal de Reginópolis, localizada na Rua Abraão Ramos, 327 - Centro;

**Leia-se:**

**4.1** As eleições serão realizadas no dia 15/06/2023, das 10h às 17h00, na Biblioteca Municipal de Reginópolis, localizada na Rua Abraão Ramos, 327 - Centro;

**Onde lia-se:**

**I. AO PLENÁRIO, INSTÂNCIA MÁXIMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, COMPETE DE ACORDO COM ARTIGO 42 DA LEI 4757/2017:**

**Leia-se:**

**I. AO PLENÁRIO, INSTÂNCIA MÁXIMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, COMPETE DE ACORDO COM ARTIGO 42 DA LEI 2.759 de 16 de Maio de 2023:**

Reginópolis, 31 de maio de 2023
Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS**, Estado de São Paulo, C O N V O C A os candidatos aprovados no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 26 de março de 2023, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2023, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecerem na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

| NOME | EMPREGO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| MARIANA CALMEZINI DUARTE | PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I | 09º LUGAR |
| JOSUÉ MÁRCIO DOS SANTOS | MOTORISTA II | 09º LUGAR |

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial Do Município, implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginopolis, 31 de maio de 2023.

**RONALDO DA SILVA CORREA**
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

01- Certidão de antecedentes criminais.

02- Atestado de gozo de boa saúde física e mental.
03- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos e civis.
04- Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).
05- Escolaridade e habilitação legal.
06- Declaração de não ter sido demitido “A bem do serviço público” nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.
07- Motoristas I e II com CNH categoria “D” ou superior.
08- Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria “C” ou superior.
09- Cédula de Identidade – RG.
10- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
11- Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).
12- Título Eleitor.
13- PIS/PASEP.
14- Certidão de Nascimento ou Casamento.
15- Certidão de Nascimento dos filhos.
16- Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.
17- Apresentar comprovante de situação regular do CPF)
18- Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
19- Uma foto 3X4.
20- Comprovante de residência.
21- Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO
22- Inscrição no órgão competente quando exigido no edital
23- Laudo médico comprovando a necessidade especial, se é compatível com o cargo.
.....

**Licitações e Contratos**

**Dispensas - Aviso de Abertura**


Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
**e-mail:** licitacao@reginopolis.sp.gov.br
**Site:** www.reginopolis.sp.gov.br


## Convocação aos Interessados

Eu, Cassio Martins Ferro, Chefe de Gabinete, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis - Ficam os interessados a apresentarem proposta para **"termo de referência – especificação do objeto: contratação de empresa especializada para ministrar palestras, treinamentos, cursos e capacitações para os servidores públicos de diversos setores do município"**.

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global e serem entregues no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, ou no e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, no **prazo de 03 (três) dias conforme Termo de Referência abaixo:**

### 1. APRESENTAÇÃO

Esse termo de referência tem por objetivo a realização de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, para contratação de empresa/pessoa jurídica para ministrar palestras, treinamentos, cursos e capacitações para os servidores públicos de diversos setores do município.

### 2. OBJETO

O objeto da presente Dispensa é o fornecimento de para ministrar palestras, treinamentos, cursos e capacitações para os servidores públicos de diversos setores no Município de Reginópolis

### 3. JUSTIFICATIVA

Contratação de profissional para ministrar palestras treinamentos, cursos e capacitações para diversos setores do município, visando o aperfeiçoamento profissional e pessoal que fazem parte do processo de capacitação de pessoas e deve promover a reflexão sobre as mudanças que podem ser empregadas na otimização do trabalho prestado por servidores do Município, sobre sua postura como servidor público e a compreensão do seu dever na sociedade, no atual cenário político e social. Logo, para viabilizar o cumprimento deste aperfeiçoamento e formação contínua, devem ser providos meios para a constante busca pelo aprendizado e desenvolvimento das habilidades fundamentais ao cotidiano de trabalho. Portanto, não restam dúvidas que tarefa tão peculiar, intelectual e reflexiva deve ser realizada através de cursos, palestras, capacitações e debates conduzidos por profissionais com notória experiência expositiva.

### 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As palestras, treinamentos, cursos e capacitações deverão se ministrados no Município de Reginópolis, conforme disposto no plano de trabalho que será apresentado quando da avaliação de cada setor.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
**e-mail:** licitacao@reginopolis.sp.gov.br
**Site:** www.reginopolis.sp.gov.br


**5. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 31 de maio de 2023.

Cássio Martins Ferro
Chefe de Gabinete